



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 479/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado de 01 de setembro de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1262, do livro 44 e folhas nº 197.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **05 de setembro de 2022**, a pedido do servidor (a) municipal efetivo (a) **CLEIMARCIO SANTOS DA SILVA**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 4843368 PC/PA e do CPF nº 932.855.742-91, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº 004779-1, concedida pela Portaria nº 049/2022 de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 02 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 479/2022

PORTARIA Nº 479/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado de 01 de setembro de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1262, do livro 44 e folhas nº 197.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **05 de setembro de 2022**, a pedido do servidor (a) municipal efetivo (a) **CLEIMARCIO SANTOS DA SILVA**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 4843368 PC/PA e do CPF nº 932.855.742-91, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº 004779-1, concedida pela Portaria nº 049/2022 de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 02 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7167EEDD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/09/2022. Edição 3073
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>